

## **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**

CNPJ/ME nº 17.854.016/0001-64

Código ISIN nº BRFIVNCTF009

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão “FIVN11”

### **FATO RELEVANTE**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca (“**Administradora**”) instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.854.016/0001-64 (“**Fundo**”), detentor dos direitos ao recebimento de fração ideal do empreendimento composto por um shopping center e estacionamento (“**Empreendimento**”), construído no imóvel objeto da matrícula nº 1.396 do Registro de Imóveis de Taboão da Serra, Estado de São Paulo (“**Imóvel**”), integrante do Centro Empresarial Vida Nova, e possuidor de fração equivalente a 62,44% (sessenta e dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do Imóvel, que representam 100% (cem por cento) do Empreendimento, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, que recebeu aditivo à proposta para a aquisição do Empreendimento, divulgada originalmente pela Administradora aos cotistas e ao mercado em geral por meio de fato relevante datado de 23 de outubro de 2020 (“**Venda do Empreendimento e Imóvel**” e “**Aditivo à Proposta**”, respectivamente).

Na forma do Aditivo à Proposta, o preço de aquisição para a Venda do Empreendimento e Imóvel foi alterado para R\$ 67.094.725,00 (sessenta e sete milhões, noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) (“**Preço de Aquisição**”).

A proposta originalmente enviada ao Fundo considerava a permuta de parte das vagas de estacionamento pertencentes ao Empreendimento por outras vagas de estacionamento, que não pertenciam ao Empreendimento ou ao Fundo, mas que eram de interesse do proponente. Referida permuta foi excluída no Aditivo à Proposta, ocasionando a alteração do Preço de Aquisição acima mencionada.

Na forma do Aditivo à Proposta, o Preço de Aquisição seria pago em duas parcelas iguais, sendo a parcela inicial paga na data de lavratura da escritura pública de imissão

de posse do Empreendimento em nome das proponentes ou a quem elas indicarem, enquanto a segunda parcela seria paga mediante o cumprimento de determinadas condições dispostas no Aditivo à Proposta.

A Administradora e a Gold Land Negócios Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.609.370/0001-00, consultor imobiliário do Fundo (“**Consultor Imobiliário**”), estão atualmente analisando os termos e condições do Aditivo à Proposta, inclusive os poderes de seus signatários para verificar sua validade.

A Administradora e o Consultor Imobiliário desde já ressaltam que, assim como a proposta originalmente apresentada ao Fundo e divulgada aos cotistas em 23 de outubro de 2020, o Aditivo à Proposta prevê que a Venda do Empreendimento e Imóvel está sujeita a condições prévias, em linha com as usualmente estipuladas para esse tipo de operação, tais como celebração de documentos definitivos, regularização de determinados aspectos do Imóvel, entre outras.

Ainda, a Administradora e o Consultor Imobiliário informam que estão negociando os termos e condições do Aditivo à Proposta, em especial levando em consideração fatores técnicos e mercadológicos e o valor de referência de avaliação do Imóvel e do Empreendimento. Tendo em vista o acima exposto, quando oportuno, será convocada Assembleia Geral de Cotistas ou realizada consulta formal aos Cotistas para deliberar sobre a Venda do Empreendimento e Imóvel.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**  
- Administradora -